

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 0493 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

R E S O L V E:

Designar a servidora MÉRI ROSANE SANTOS DA SILVA, matrícula
SIAPE 408960, para cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a
atribuição de DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO / IE – CD-4 no dia
11/03/2016, por motivo de afastamento da Coordenadora e da Coordenadora Adjunta
a serviço da Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 09 de março de 2016.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora